



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 42

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1997

NÚMERO 134

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **CELSO PITTA**

Palácio das Indústrias - Pq. D. Pedro II - PABX: 225-9077

DECRETO Nº 36.960, de 15 de **JULHO** de 1.997.
Abre crédito adicional complementar de R\$ 3.763,00, de acordo com a Lei nº 12.287/96, e dá outras providências.
CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 12.287, de 30 de dezembro de 1996, e visando o pagamento da Contribuição à Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC,
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 3.763,00 (três mil, setecentos e sessenta e três reais) suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
25.10.08.48.247.4510	Contribuição à Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC	
3231.1	Subvenções Sociais	3.763,00

		3.763,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
25.10.08.48.247.3608	Construção e Reforma das Casas de Cultura	
4110.1	Obras e Instalações	3.763,00

		3.763,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de julho de 1.997, 4442 da fundação de São Paulo.
CELSO PITTA, Prefeito,
EDVALDO FERREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos,
JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças, Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de julho de 1.997.
EDVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 36.961, de 15 de **JULHO** de 1.997.
Abre crédito adicional complementar de R\$ 217.216,65, de acordo com a Lei nº 12.287/96, e dá outras providências.
CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 12.287, de 30 de dezembro de 1996, e visando despesas com serviços de reforma - DRPM.01, bem como prorrogação e reajuste dos contratos de locação de imóveis da Secretaria,
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 217.216,65 (duzentos e dezessete mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.10.08.42.188.2411	Aluguéis de Imóveis, Indenizações e Seguros	
3132.0	Outros Serviços e Encargos	157.216,65
16.31.08.42.188.2441	Administração da Delegacia Regional de Educação	
3132.0	Outros Serviços e Encargos	60.000,00

		217.216,65

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.10.08.44.205.1495	Universidade da Zona Leste	
4120.2	Equipamentos e Material Permanente	157.216,65

SUMÁRIO

Secretarias.....	1
Indicadores Econômicos Municipais.....	18
Hosp. do Serv. Público Municipal.....	21
Instituto de Previdência Municipal.....	21
Serviço Funerário do Município.....	23
Servidores.....	24
Concursos.....	34
Editais.....	34
Licitações.....	39
Câmara Municipal.....	—
Tribunal de Contas.....	40
Esta edição é composta de 40 páginas	

16.31.08.42.188.2460 Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Primeiro Grau

3120.9	Material de Consumo	60.000,00

		217.216,65

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de julho de 1.997, 4442 da fundação de São Paulo.
CELSO PITTA, Prefeito,
EDVALDO FERREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos,
JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças, Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de julho de 1.997.
EDVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 36.962, de 15 de **JULHO** de 1.997.
Realoca recursos de dotações do orçamento vigente à vista das disposições do Decreto nº 36.531/96.
CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP
SECRETARIA DAS FINANÇAS - SF
ASSESSORIA GERAL DO ORÇAMENTO - AGO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 36.962, DE 15 DE JULHO DE 1.997

SITUAÇÃO ATUAL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SITUAÇÃO NOVA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)	TRANSFERIDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	26		
Gabinete do Secretário	18.10	Coordenadoria de Alimentação e Suprimento	26.10		
Aquisição de Leite	18.10.13.75.427.2651.3120.3	Distribuição de Merendas e Alimentos para Refeições de Servidores e Outros	26.60.15.81.486.4625.3120.2	70.000.000,00	

Retificação da publicação do dia 15 de julho de 1997
DECRETO Nº 36.959, DE 14 DE JULHO DE 1997

No Art. 1º - Leia-se como segue e não como constou:
.....da Lei nº 12.397, de 3 de julho de 1997, os valores das escalas dos padrões de vencimentos do funcionalismo municipal, das funções gratificadas, do.....

DESPACHO DO PREFEITO

1997-0.022.556-9 - Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural - Contribuição/Prestação de Contas - Exercício de 1996 - A vista das manifestações exaradas no proc. 1997-0.022.556-9, pela Secretaria das Finanças e Secretaria Municipal de Cultura, que atestaram a regularidade na aplicação da contribuição concedida ao MOZARTEUM BRASILEIRO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, APROVO, nos termos da Lei 12038/96, a prestação de contas relativa ao exercício de 1996, apresentada neste processo.

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: **EDEVALDO ALVES DA SILVA**

Palácio das Indústrias - Pq. D. Pedro II - PABX: 225-9077

TRANSCRIÇÃO do Of. 1793/SMC/97, encaminhado pela SMC.DES PACHO: AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais. EDE VALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal
DESIGNAR: FELIPE BAZO TORRES, RF. 631.846.1.00 para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, DAS-10, da Seção do Museu Histórico da Imagem Fotográfica da Cidade de São Paulo, da Divisão de Iconografia e Museus, do DPH, da SMC, em substituição a MARINA CELIA DOS SANTOS, RF. 194.957.8.01, no período de 30.6.97 a 14.7.97.

TRANSCRIÇÃO do Of. 1794/SMC/97, encaminhado pela SMC.DES PACHO: AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais. EDE VALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal
DESIGNAR: LUCIA DOS ANJOS SILVA NUNES DE ALMEIDA, RF. 540.286.7.00 para exercer o cargo de Diretor de Subdivisão Técnica, DAS-11, da Subdivisão de Aquisição e Registro, da Divisão de Processos Técnicos, de BP, da SMC, em substituição a MARINA CELIA DOS SANTOS, RF. 194.957.8.01, no período de 18.8.97 a 27.8.97.

TRANSCRIÇÃO do Of. 1795/SMC/97, encaminhado pela SMC.DES PACHO: AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais. EDE VALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal
DESIGNAR: MARINA CELIA DOS SANTOS, RF. 194.957.8.01 para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, DAS-12, da Divisão de Processos Técnicos, de BP, da SMC, em substituição a MARIA ANTONIA GAVIOLLI MENDES BOTELHO, RF. 541.211.1.00, no período de 18.8.97 a 27.8.97.

considerando as disposições do Decreto nº 36.531, de 06 de novembro de 1.996, realoca recursos de dotações orçamentárias de 1.997, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, objetivando despesas oriundas da execução do "Plano de Saúde Preventiva do Escolar - Programa Leite Leite: quem vai à escola ganha presente" correrão por conta da dotação da Coordenação de Alimentação e Suprimentos, da Secretaria Municipal de Abastecimento - SEMAB,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam realocadas as dotações especificadas no quadro anexo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de julho de 1.997, 4442 da fundação de São Paulo.
CELSO PITTA, Prefeito,
EDVALDO FERREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos,
JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças, Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de julho de 1.997.
EDVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal.

TRANSCRIÇÃO do Of. 1796/SMC/97, encaminhado pela SMC.DES PACHO: AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais. EDE VALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal
DESIGNAR: MARIA DA PAZ LIMA FREIRE SILVA, RF. 627.620.2.00 para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, DAS-10, da Seção de Aquisição de Monografias, da Subdivisão de Aquisição e Registro, da Divisão de Processos Técnicos, de BP, da SMC, em substituição a LUCIA DOS ANJOS SILVA NUNES DE ALMEIDA, RF. 540.286.7.00, no período de 18.8.97 a 27.8.97.

TRANSCRIÇÃO do Of. 1797/SMC/97, encaminhado pela SMC.DES PACHO: AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais. EDE VALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal
DESIGNAR: MARIA CRISTINA OLIVEIRA SANTARÉM DIAS, RF. 512.717.3.01 para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, DAS-10, da Biblioteca Infantil Paulo Guimarães, da Superv. de Bibliotecas Raimais, de BIJ, da SMC, em substituição a SILVANA MARIA CLIVATI, RF. 628.837.5.00, no período de 15.8.97 a 29.8.97.

TRANSCRIÇÃO do Of. 1798/SMC/97, encaminhado pela SMC.DES PACHO: AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais. EDE VALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal
DESIGNAR: LENY MENDONÇA SOARES DE ARAUJO, RF. 136.021.3.00 para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, DAS-10, da Biblioteca Infantil Viriato Correa, da Superv. de Bibliotecas Raimais, de BIJ, da SMC, em substituição a SILVANA MARIA CLIVATI, RF. 628.837.5.00, no período de 15.8.97 a 29.8.97.

TRANSCRIÇÃO do Of. 1799/SMC/97, encaminhado pela SMC.DES PACHO: AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais. EDE VALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal
DESIGNAR: NEUSA PRADO LIMA, RF. 194.913.6.01 para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, DAS-10, da Biblioteca Infante-Juvenil Vicente Paulo Guimarães, da Superv. de Bibliotecas Raimais, de BIJ, da SMC, em substituição a SONIA MARIA ALVES, RF. 116.161.0.01, no período de 23.5.97 a 3.6.97.

TRANSCRIÇÃO do Of. 1800/SMC/97, encaminhado pela SMC.DES PACHO: AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais. EDE VALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal
DESIGNAR: MAURICIO STOCCHO, RF. 601.784.3.00 para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, DAS-12, da Superv. de Atividades de Comunicação e Expressão, de BIJ, da SMC em substituição a ARMINDA DA RESSURREIÇÃO MOURA, RF. 136.082.5.00, no período de 1.7.97 a 15.7.97.

TRANSCRIÇÃO do Of. 1801/SMC/97, encaminhado pela SMC.DES PACHO: AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais. EDE VALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal
DESIGNAR: MAURICIO STOCCHO, RF. 601.784.3.00 para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, DAS-12, da Superv. de Bibliotecas Raimais, de BIJ, da SMC, em substituição a IZILDA SANTOS DA SILVA, RF. 303.156.0.01, no período de 21.7.97 a 4.8.97.